

PORTARIA Nº 584/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3564, de 17/05/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5873/2023, Processo nº 085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula nº 759, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 1º/2/2023 a 30/7/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral